



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 008/2022

Projeto de Lei n° 06/2022 - "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE".

Parecer da Comissão:

O presente Projeto tem como objetivo criar, em âmbito Municipal o Programa de Liberação de Recursos Financeiros direto na instituição de ensino, no sentido de se realizar a manutenção, reparos e melhoramentos na infraestrutura e também contribuir para elevação dos índices de desempenho da educação básica Teresense.

Consta no presente projeto que o recurso financeiro liberado ficará disponível aos Conselhos de Escola da Instituição de Ensino denominada Unidade Executora - Uex, por meio de conta específica em banco oficial para movimentação, com execução pautada no Plano de Aplicação já devidamente aprovado.

Verifica-se que consta no presente projeto de Lei a obrigação impreterível de prestação de contas da utilização desses recursos perante a Secretaria Municipal de Educação anualmente em 30 de novembro.





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Após a observância dos seguintes pontos demonstrados, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINOU** pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto.

Sendo assim, somos pela sua APROVAÇÃO. É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 12 de abril de 2022.

Dr.ª Mel - PSDB
Presidente

Douglas Lacerda- PSDB
Relator

Professor Renato - PSL
Vogal

